

**GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30  
NIRE 35.300.350.120

**FATO RELEVANTE**

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de julho de 2021, foi aprovada a aquisição, pela Top Service Serviços e Sistemas S.A., controlada da Companhia (“**Compradora**”), da totalidade das ações de emissão da Allis Soluções em Trade Pessoas e Participações S.A. e suas investidas. (“**Allis**” e “**Aquisição**”, respectivamente).

A Allis presta serviços de execução de *trade marketing* em pontos de venda e fornecimento de mão-de-obra, com presença nos Estados de São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, dentre outros. O grupo Allis registrou receita bruta de aproximadamente R\$240 milhões no período de doze meses (LTM) findo em 30 de junho de 2021.

O Contrato de Compra e Venda referente à Aquisição foi celebrado nesta data e a conclusão da aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Por fim, a Companhia esclarece que, por ter sido realizada por meio da Compradora, a Aquisição não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

**Maria Elsa Alba Bernhoeft**  
Diretora de Relações com Investidores